



2ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP

Edital de Praça e Intimação do(s) executado(s) **José Alves dos Santos (CPF 939.216.088-72)**, sua esposa se casado for, da **Caixa Econômica Federal – CEF**, na qualidade de credora fiduciária, bem como eventuais credores hipotecários, nos autos da **ação de Procedimento Ordinário (Cobrança de Condomínio)**, em fase de **Cumprimento de Sentença** requerida por **Condomínio Green Park**. Processo nº **4000534-86.2013.8.26.0011**.

A Dra. **Andrea Ferraz Musa**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**Da Praça** – A 1ª Praça terá início no dia **27/04/15**, às **11:00h** e se encerrará no dia **30/04/15** às **11:00h**. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia **30/04/15**, às **11:01h** e se encerrará no dia **20/05/15**, às **11:00h**.

**Do Condutor da Praça** – A Praça será realizada por Meio Eletrônico, através do Portal [www.destakleiloes.com.br](http://www.destakleiloes.com.br) e será conduzida pela Gestora Judicial DESTAK LEILÕES, e pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893.

**Do Valor** – na 1ª Praça, o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça, o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial conforme artigo 13 do provimento CSM 1625/09.

**Da Comissão** – A comissão devida ao gestor será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09.

**Dos Lances** – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do portal [www.destakleiloes.com.br](http://www.destakleiloes.com.br).

[www.destakleiloes.com.br](http://www.destakleiloes.com.br) – Destak Leilões – Seu melhor investimento !!!

(11) 3107-0933 / (11) 2691-6265 / (11) 3107-0895 – contato@destakleiloes.com.br

**Dos Débitos** – Eventuais débitos de condomínio pendentes e não pagos por meio desta ação judicial deverão ser suportados pelo arrematante, com exceção do previsto no art. 130, § único do Código Tributário Nacional. A sub-rogação de eventuais créditos tributários ocorrerá sobre o respectivo preço pago.

**Do Acordo** – A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da Praça, fica o executado obrigado a pagar o valor da comissão devida à Gestora DESTAK, no importe de 5% (cinco por cento) do valor do acordo. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335, do Código Penal.

**Remição e Desistência** – Nos casos de remição e/ou desistência da praça pelo(a)s exequente(s), a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito.

**Bem** – direitos do executado decorrentes do contrato de alienação fiduciária sobre o apartamento nº 103, localizado no 10º pavimento do Edifício Buriti (Edifício 2), integrante do empreendimento imobiliário denominado Condomínio “Green Park”, situado à Via Raposo Tavares, nº 8.760, no 13º Subdistrito – Butantã, com a área real privativa de 55,19m², área real comum de 43,932m², área real total de 99,122m², e a fração ideal de 0,27744% no terreno condominial, cabendo-lhe o direito a uma vaga indeterminada, sujeita a auxílio de manobrista. Imóvel objeto da matrícula nº 150.707 do 18º CRI/SP e C.M. 186.002.0498-3.

**Ônus** – Consta no R.7 (29/10/10) alienação fiduciária do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal - CEF. Consta na Av.8 (16/10/14) a penhora exequenda.

**Avaliação** (dezembro/2014) – R\$ 234.000,00 que atualizada até março/2015 perfaz o montante de R\$ 241.707,00 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e sete reais). Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

Fica o executado, sua esposa se casado for, a Caixa Econômica Federal, bem como eventuais credores hipotecários INTIMADOS das designações supra, nos termos do §5º do art. 687 do CPC.

Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento.

Nada mais.

São Paulo, 13.03.15.

**Andrea Ferraz Musa**  
Juíza de Direito

[www.destakleiloes.com.br](http://www.destakleiloes.com.br) – Destak Leilões – Seu melhor investimento !!!

(11) 3107-0933 / (11) 2691-6265 / (11) 3107-0895 – [contato@destakleiloes.com.br](mailto:contato@destakleiloes.com.br)